



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 011, de 19 de janeiro de 2018.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Termo de Compromisso CNMP nº 1/2013, celebrado com pessoa jurídica Imprensa Nacional, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 27 de maio de 2017:~~

~~I – Fiscal Requisitante: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82396;~~

~~II – Fiscal Requisitante Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 82396;~~

~~III – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82396;~~

~~IV – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23694.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 63, de 6 de abril de 2017.~~

~~Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI